

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás – Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0953/2023

Processo nº 202400006010975

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIAS - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.149.624/0001-38	
ENDEREÇO: PRAÇA SEBATIÃO ANTONIO OLIVEIRA Nº 33 BAIRRO CENTRO			
CIDADE: BOM JESUS - GO	CEP: 75570-000	TELEFONE FIXO: 64 3608-8900	CELULAR: 64 9968-6633
NOME DO RESPONSÁVEL: ADAIR HENRIQUES DA SILVA			CPF: 003.975.801-00
ENDEREÇO: RUA: JK Nº 42 PRAÇA SEBATIÃO ANTONIO OLIVEIRA BAIRRO ALVORADA			CEP: 75570-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: adairhenriques@hotmail.com educacao@bomjesus.go.gov.br Kfernandes7815@yahoo.com.br			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL**

BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 27131-4 Operação: 4	AGÊNCIA: 900-8
------------------------	-----------------------------	----------------

ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100Assinado de forma digital por ADAIR
HENRIQUES DA SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.06 17:05:39 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás – Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0953/2023

Processo nº 202400006010975

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

(OFICIO Nº8768/2024/SEDUC) Investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para Secretaria Municipal de Bom Jesus – Go incluindo ares condicionados para atender as escolas municipais.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**1-**

Aquisição de 12 (doze) Ares condicionados 24.000 btus sendo 12 unidades no valor aproximado de R\$ 50.513,64 (Cinquenta mil quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

“Esses ares serão instalados na Escola Municipal Elionice Alves de França Avelar, uma escola periférica, atende 288 alunos no total, sendo da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II (6º anos), onde as salas são bem amplas e os ares de menos btus não refrigeram o ambiente, visto que darão para colocar em todas as salas dessa escola proporcionando um lugar agradável para melhor desenvolver o aprendizado dos alunos.”

8 - JUSTIFICATIVA

ADAIR HENRIQUES
DA
SILVA:00397580100

Assinado de forma digital por
ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.06 17:05:57
-03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás – Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0953/2023

Processo nº 202400006010975

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

“Como foi relatado acima a compra dos ares beneficiará a Escola Municipal Elionice Alves de França Avelar, com 288 alunos, uma escola periférica onde esses ares deixarão o ambiente com a temperatura agradável para proporcionar aos estudantes um local refrigerado para desenvolver melhor suas atividades diárias de sala de aula.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)**10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA**

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ADAIR HENRIQUES
DA
SILVA:00397580100
Assinado de forma digital
por ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.06
17:06:16 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Ar Condicionado	24.000 btus	12	4.209.47
TOTAL: 50.513,64			

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás – Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0953/2023

Processo nº 202400006010975

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 513,64 (Quietos e treze reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 50.513,64 (Cinquenta mil quietos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 513,64 (Quietos e treze reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100Assinado de forma digital por ADAIR
HENRIQUES DA SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.06 17:06:39 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Goiás – Go
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0953/2023
Processo nº 202400006010975

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Bom Jesus, 06 de março de 2024.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100 Assinado de forma digital por ADAIR
HENRIQUES DA SILVA:00397580100
Dados: 2024.03.06 17:06:58 -03'00'

Adair Henriques da Silva
Prefeito(a) Municipal de Bom Jesus – Go

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 06 de março de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

